CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/07
Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

DATA 20 / 11 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0147/80

ASSUNTO

DENOMINA DE JULIO BRIGIDO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA.

VEREADOR: SÉRGIO COSTA

LEI Nº 5352 DE 05 / 12 / 1980

DIOM Nº 7049 DE 12 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM:
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI 5352 DE 05 DE dezembro DE 1980

Denomina de JULIO BRÍGIDO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º - Fica denominada de JULIO BRÍGIDO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 05 DE dezembro DE 1980.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
Prefeito Municipal

Dispensado de Interstício

Em 26/11/19 80

PRESIDENTE

Aprovado em 1a. discussão

Em 26/11/19 80

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI 147/80

Denomina de JULIO BRIGIDO uma artéria de Fortaleza.

Aprovado em 2a. discussão

Em 26/11/19 80

PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

A Comissão de Redação Final

Em 26/11/19 80

PRESIDENTE

Art. 1º - Fica denominada de JULIO BRÍGIDO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de XI de 1980.

Vereador - Sergio Costa

JUSTIFICATIVA ANEXO

FALECEU O COMANDANTE JÚLIO BRÍGIDO

Telegrama recebido pela nossa confreira Maria Brigido trouxe a infausta noticia do falecimento de seu tio, Comandante Júlio Brígido Sobrinho, em Fortaleza, onde se havia radicado há seis meses.

O ilustre intelectual, era natural do Amazonas e pertencia a tradicional familia cearense, tendo passado parte de sua mocidade na Capital do Ceará e parte em Belém do Pará onde se consorciou com a Srª. Cecilia Mota, transferindo-se daqui para o Rio de Janeiro, até fevereiro do ano em curso, quando voltou à Fortaleza para ficar definitivamente.

Jornalista, militou na imprensa cearense, no jornal " UNITÁRIO " , de João Brígido, o maior panfletário do Nordeste, e hoje pertencente à cadela Associada. Militou , ainda na imprensa carioca, sendo sócio fundador da Associação Brasileira de Imprensa.

Doublé de navegador e escritor, o comandante Júlio Brígido herdou de seu ilustre ancestral, João Brigido, a vela satírica e o ceticismo que o acompanharam ao túmulo . Há pouco, em carta dirigida a sua sobrinha, dizia: " " Estou de moeda à mão para pagar minha passagem ao barqueiro Charonte ".

Comandando navios do Lóide Brasileiro, Júlio Brígido Sobrinho conhecia diversos países do globo e dominava vários idiomas.

Intelectual de refinada sensibilidade, escreveu algumas obras de caráter artístico , econômico-social e político.

Profundo conhecedor desta região, deixa o velho comandante , que desaparece aos 85 anos de idade, vários amigos nesta capital, onde esteve durante um ano, nos idos de 1941, coordenando, com o comanddnte Cascardo, o SENTA, em cujas atividades se incluia o tráfego de nordestinos para a Amazônia - os chamados soldados da borracha - , à procura da goma , àquela altura de tamanha relevância que os reclamos do mundo em conflito.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 41/80

Ao Projeto de Lei nº 147/80

De autoria do Vereador Sérgio Costa a presente propositura que " denomina de Júlio Brígido uma rua de Fortaleza ".

Jornalista, militou na imprensa cearense, no jornal "Unitário " de João Brígido, o maior panfletário do Nordeste. Escritor de veia satírica, intelectual de refinada sensibilidade escreveu algumas obras de caráter artístico, econômico social e político.

Pertencia a tradicional família cearense, passou alguns anos no Rio de Janeiro, sendo sócio fundador da Associação Brasileira de Imprensa.

Doublé de navegador e escritor o Comandante Júlio Brígido, da Marinha Mercante, comandou navios do Loide Brasileiro e conhecia diversos paises do mundo e dominava vários idiomas.

Foi um homem íntegro que destacou-se por seus méritos pessoais, sendo justo portanto, que se perpetue seu nome em uma artéria de nossa cidade.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 25 de XI de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 147/80.

Denomina de JULIO BRIGIDO uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JULIO BRÍGIDO uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de novembro de 1980.

PRESIDENTE

SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1731 /80 Fortalez, 01º de dezembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " denomina de JÚLIO BRÍGIDO uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.